

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00281 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 264.049,91 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3131	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	264.049,91
------	-------	---------------------------------------	------------

TOTAL			264.049,91
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único      Detalhamento      das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 27101 -  
3131 : SECRETARIA DE  
ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DA	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas informação	da	0600	F	Suplementação 4490	393	134.004,54	

Meta Física Solução de TI  
Ajustada Neste modernizada (Unidade) 1,00  
Processo

18	542	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0700	F	Suplementação 3390	393	130.045,37
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física Unidade gerenciada  
Ajustada Neste (Percentual) 3,00  
Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 264.049,91

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b16ea3a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)